

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CURITIBA Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR – (41)3200-4732 ctba-27vj-s@tjpr.jus.br
---	--

CARTA DE ARREMATACÃO

PASSADA em favor do arrematante **FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ 50205069000120, representada no ato da arrematação por Paulo Franzotti de Souza, CPF: 25765788882 e RG: 278321197, com sede na Praça Zacarias, 58 Cj 1202, Centro, CEP: 80020080, Curitiba, Paraná, extraída dos Autos nº **0006015-27.2016.8.16.0026** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PORCELANA SCHMIDT S.A e outros**.

A Doutora **Mariana Gluszcynski Fowler Gusso**, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº **0006015-27.2016.8.16.0026** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PORCELANA SCHMIDT S.A e outros**, sendo **ARREMATADO** por **FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ 50205069000120, representada no ato da arrematação por Paulo Franzotti de Souza, CPF: 25765788882 e RG: 278321197, com sede na Praça Zacarias, 58 Cj 1202, Centro, CEP: 80020080, os bens a seguir descritos, **livres e desembaraçados de quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho** e, observando o disposto no art. 433 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹,

¹ Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

§1º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.



determinando expressamente o cancelamento dos registros das constrições dos bens, bem como que providencie, mediante o pagamento das custas cartorárias devidas, AVERBAÇÃO das MEDIDAS PERIMETRAIS do terreno, nos termos constantes junto ao Cadastro Municipal de Campo Largo (Inscrição Imobiliária 01.05.302.0085.000), e respectivo Memorial Descritivo de Levantamento Topográfico Georreferenciado. Do bem arrematado pelo valor total de R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), depositados na conta 3984 040 02111441-0 da Caixa Econômica Federal (ID 040398404162510030), **do que se dá quitação:**

- Lote 03: ÁREA RURAL MEDINDO 7.260,00M², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA À AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS (FUNDO PARA TRAVESSA MATO GROSSO), VILA ITAQUI, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR. 1. LOCALIZAÇÃO: Av. dos Expedicionários, fundo para Travessa Mato Grosso, vila Itaquí, Campo Largo - PR. Cabe aos interessados, antes do leilão, diligenciarem para verificar a exata localização da área. 2. OBJETO DO LEILÃO: Integra o presente lote o imóvel descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR. Ficam os interessados cientes que a alienação do lote em questão referente à UPI AGRUPAMENTO DE IMÓVEIS (%) não inclui estabelecimento comercial, suas marcas patentes e direitos autorais. 3. DESCRIÇÃO GERAL: Tratar-se de área titulada na matrícula de 7.260,00m². O imóvel é totalmente coberto por vegetação nativa. 4. RESTRIÇÕES: Considerando que a área é coberta por vegetação, devem os interessados diligenciarem para verificar eventuais restrições existentes, especialmente construtivas e ambientais. 5. OCUPAÇÃO: Cabe aos interessados verificarem se o imóvel está desocupado. 6. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR: Uma parte ideal de terreno rural, de cultura, com a área de 12 litros, ou sejam 7.260,00M² (sete mil,

§2º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

§3º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.

§4º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.



duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, que se encontra em comum com Raimundo Ferreira Portella, DENTRO de uma gleba de terras com o total de m/m. 62 litros, situado no lugar "ITAQUI", deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando dita gleba de terras na frente com a Rodovia chamada Estrada Mato Grosso; de um lado com terras dos sucessores de Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, e, nos fundos confina com terras da Porcelana Steatitia S/A, e, pelo outro lado com terras da Família Penha. Cabe aos interessados obter certidão atualizada no registro imobiliário, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no mesmo. 7. OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações indicadas no presente edital (tanto em relação aos terrenos, quanto em relação às benfeitorias, quando existentes) são meramente enunciativas, podendo haver diferenças para mais ou para menos, o que, em hipótese alguma, invalidará a arrematação, independente da diferença de área que vier a eventualmente ser verificada. A venda é ad corpus. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem as áreas, realizarem diligências junto a órgãos competentes e in loco para verificar as divisas das mesmas, bem como consultarem os órgãos competentes a respeito de eventuais restrições, inclusive restrições construtivas e ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Havendo benfeitorias irregulares, caberá ao arrematante providenciar a regularização das mesmas, observando a legislação em vigor. As benfeitorias serão entregues no estado em que se encontram. 8. MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores detalhes dos bens no laudo de avaliação juntado nos movs. 1359.28 e 1359.29 dos autos 0006015-27.2016.8.16.0026, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro www.kronberleiloes.com.br. O laudo de avaliação é parte integrante do edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos contidas no laudo de avaliação, no site do leiloeiro e/ou no material de divulgação o leilão, incluindo redes sociais, são meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre as fotos e a atual situação dos bens.



DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná,
datado e assinado digitalmente. Eu, **DANIEL PERALTA PRADO**, Supervisor de
Secretaria, a subscrevi.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSSO
Juíza de Direito

dppr



Docusign Envelope ID: 27C11C26-FF86-49E5-977C-4A1A791128DF



Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 653 | JUCESP 1259 | JUCEMS 68 | JUCIS - DF 169 | JUCERJA 299

AUTO DE ARREMATACÃO
26ª Vara Cível e Empresarial de Curitiba/PR

Auto: 0006015-27.2016.8.16.0026
Ação de: Recuperação Judicial
Demandante(s): Porcelana Schmidt S.A
Demandado(s): Porcelana Schmidt S.A
Código do Leilão: 752468
Em 03/10/2025, a partir das 10:15hs, realizou-se o leilão designado nos autos do processo supracitados. O leiloeiro público oficial Helcio Kronberg realizou o leilão conforme seu Edital e apresentou-se como licitante o abaixo qualificado, que arrematou o bem leiloado conforme descrito a seguir.
Razão Social: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 50205069000120 Email: paulofranzotti@gmail.com Telefone: (41) 999263600
Representante Legal: Paulo Franzotti de Souza CPF: 25765788882 RG: 278321197
Identificação no Leilão: franadv
Endereço: Praça Zacarias, 58 Cj 1202, Centro, CEP: 80020080, Curitiba, Paraná
Descrição do bem(ns) arrematado(s)
Lote 03: ÁREA RURAL MEDINDO 7.260,00M², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA À AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS (FUNDO PARA TRAVESSA MATO GROSSO), VILA ITAQUI, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR. 1. LOCALIZAÇÃO: Av. dos Expedicionários, fundo para Travessa Mato Grosso, vila Itaqui, Campo Largo - PR. Cabe aos interessados, antes do leilão, diligenciarem para verificar a exata localização da área. 2. OBJETO DO LEILÃO: Integra o presente lote o imóvel descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR. Ficam os interessados cientes que a alienação do lote em questão referente à UPI AGRUPAMENTO DE IMÓVEIS (%) não inclui estabelecimento comercial, suas marcas patentes e direitos autorais. 3. DESCRIÇÃO GERAL: Tratar-se de área titulada na matrícula de 7.260,00m². O imóvel é totalmente coberto por vegetação nativa. 4. RESTRIÇÕES: Considerando que a área é coberta por vegetação, devem os interessados diligenciarem para verificar eventuais restrições existentes, especialmente construtivas e ambientais. 5. OCUPAÇÃO: Cabe aos interessados verificarem se o imóvel está desocupado. 6. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR: Uma parte ideal de terreno rural, de cultura, com a área de 12 litros, ou sejam 7.260,00M2 (sete mil, duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, que se encontra em comum com Raimundo Ferreira Portella, DENTRO de uma gleba de terras com o total de m/m. 62 litros, situado no lugar "ITAQUI",

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVG PD8SH GWDGV 5TJHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

Docusign Envelope ID: 27C11C26-FF86-49E5-977C-4A1A791128DF

deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando dita gleba de terras na frente com a Rodovia chamada Estrada Mato Grosso; de um lado com terras dos sucessores de Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, e, nos fundos confina com terras da Porcelana Steatitia S/A, e, pelo outro lado com terras da Família Penha. Cabe aos interessados obter certidão atualizada no registro imobiliário, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no mesmo. 7. OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações indicadas no presente edital (tanto em relação aos terrenos, quanto em relação às benfeitorias, quando existentes) são meramente enunciativas, podendo haver diferenças para mais ou para menos, o que, em hipótese alguma, invalidará a arrematação, independente da diferença de área que vier a eventualmente ser verificada. A venda é ad corpus. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem as áreas, realizarem diligências junto a órgãos competentes e in loco para verificar as divisas das mesmas, bem como consultarem os órgãos competentes a respeito de eventuais restrições, inclusive restrições construtivas e ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Havendo benfeitorias irregulares, caberá ao arrematante providenciar a regularização das mesmas, observando a legislação em vigor. As benfeitorias serão entregues no estado em que se encontram. 8. MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores detalhes dos bens no laudo de avaliação juntado nos movs. 1359.28 e 1359.29 dos autos 0006015-27.2016.8.16.0026, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro www.kronberleiloes.com.br . O laudo de avaliação é parte integrante do edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos contidas no laudo de avaliação, no site do leiloeiro e/ou no material de divulgação o leilão, incluindo redes sociais, são meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre as fotos e a atual situação dos bens. 9. AVALIAÇÃO: R\$ 183.000,00. 10. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 183.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (80% do valor de avaliação): R\$ 146.400,00. Lance Inicial na Terceira Praça (60% do valor de avaliação): R\$ 109.800,00
Valor de Arremate: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS (R\$ 157.400,00)
Forma de Pagamento: à vista
Pagos da seguinte forma: através de Guia Judicial enviado ao Arrematante conforme seu email de cadastro.
Valor de Comissão: 5% sobre o valor de arremate totalizando SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS (R\$ 7.870,00)
Pagos da seguinte forma: à vista através de depósito na conta Superbid Pay de titularidade do leiloeiro

Curitiba, 03/10/2025

Assinado por:
FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Licitante Comprador

DocuSigned by:
Mariana Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
(assinado digitalmente na data de inserção)

Juiz(a) de Direito

Nota: O Licitante/Comprador declara estar ciente das condições de edital do Leilão quanto as condições do(s) bem(ns) adquiridos bem como sobre as formas de pagamento do valor de arremate e comissão do leiloeiro.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVG PD8SH GWDGV 5TJHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006015-27.2016.8.16.0026

Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Concurso de Credores
Valor da Causa: R\$50.000,00

- Autor(s):
- ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A
 - CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERAÇÃO LTDA
 - CL INDÚSTRIA E COMERCIO S/S
 - CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)
 - MAUÁ – ADMINISTRADORA DE BENS S.A
 - POMERANIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A
 - PONDEROSA - ADMINISTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 - PORCELANA SCHMIDT S A
 - REFLORITA REFORESTAMENTO ITAQUI LTDA
 - SCHMIDT INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 - TBW – ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A

Réu(s):

1. Anotem-se (movs. 6244, 6360, 6361 e 6374).
2. Ciente dos RMAs juntados pela AJ nos movs. 6248, 6367, referente aos meses de maio, junho e julho de 2025.
3. Diante do contido na petição do mov. 6223, ciência à AJ acerca das petições dos movs. 6091, 6092 e 6099.
4. Ciência também à AJ sobre as petições dos movs. 6233 e 6254.
5. **Os dados bancários dos credores devem ser fornecidos às recuperandas, a qual é responsável pelo pagamento dos créditos, através do e-mail credoresrj@porcelanaschmidt.com.br, e não à AJ.**
6. Assim, ciência aos credores e às recuperandas acerca do contido nas petições dos movs. 6231, 6237, 6247, 6263, 6266, 6267, 6268, 6269, 6270, 6271 e 6358.
7. Ciência às recuperandas sobre os ofícios dos movs. 6351, 6371 e 6372.
8. Oficie-se em resposta ao expediente do:
 - a) Mov. 6366, informando que o imóvel da Matrícula nº 3.647 do CRI de Rio Branco do Sul/PR é objeto do plano

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDP 8VDYE W2QH7 GRBYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

de Recuperação Judicial e será leilado em UPI para pagamento dos créditos sujeitos à RJ, por isso não é possível a realização de penhora sobre tal bem;

b) Mov. 6377, informando sobre a possibilidade de realização das constrições necessárias para a execução do crédito, bem como a conversão em renda dos valores constritos, diante do decurso do período de stay no presente feito;

9. O Sr. Ademiro Borchardt opôs embargos de declaração no mov. 6088. Sobre os aclaratórios, as recuperandas se manifestaram no mov. 6276 e a AJ no mov. 6279.

10. O Fundo Hungria opôs embargos de declaração no mov. 6103. Sobre os aclaratórios, as recuperandas se manifestaram no mov. 6275 e a AJ no mov. 6279.

11. O Estado do Paraná opôs embargos de declaração no mov. 6196. Sobre os aclaratórios, as recuperandas se manifestaram no mov. 6277 e a AJ no mov. 6279.

12. A União opôs embargos de declaração no mov. 6201. Sobre os aclaratórios, as recuperandas se manifestaram no mov. 6278 e a AJ no mov. 6279.

13. Passo a análise de cada um separadamente.

14. Alegou o Sr. Ademiro (mov. 6088) que a decisão do mov. 6080 foi omissa, vez que deixou de se manifestar sobre a possibilidade de prosseguimento ou suspensão das execuções individuais nas ações originárias, ao menos até o trânsito em julgado da r. decisão embargada, como meio de garantir a satisfação do crédito de natureza alimentar do embargante.

15. Não assiste razão ao embargante.

16. Conforme bem salientado pela AJ (mov. 6279), a novação dos créditos é consequência da homologação do plano de recuperação judicial e concessão desta, nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005.

17. Diante disso, não há que se falar em prosseguimento das execuções individuais nas ações originárias de créditos sujeitos à RJ, vez que com a concessão da RJ estes foram novados e deverão ser pagos nos exatos termos do plano de recuperação judicial aprovado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDP 8VDYE W2QH7 GRBYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

18. Assim, recebo os embargos e deixo de os acolher, vez que não houve omissão na decisão embargada.

19. Já o Fundo Hungria (mov. 6103) aduziu que a decisão do mov. 6080 foi contraditória e obscura quanto à rejeição de seus embargos de declaração do mov. 5966. Afirmou que ao mesmo tempo que a r. sentença embargada teria reconhecido que a novação e a supressão das garantias não são oponíveis aos credores que não aprovaram o PRJ, e que, com a homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial, não haveria mais o que se falar em bens essenciais às devedoras, ela também teria rejeitado os declaratórios opostos no mov. 5966, que tratavam da inexistência de essencialidade dos imóveis que lhe foram alienados fiduciariamente pelas Recuperandas. Disse, ainda que houve omissão no que diz respeito à objeção apresentada no mov. 5402, a qual não teria sido apreciada por este d. Juízo.

20. Pois bem.

21. Não conheço dos aclaratórios opostos pelo Fundo Hungria, uma vez que repete os fundamentos dos demais embargos já opostos. Este vem reiteradamente opondo embargos de declaração no presente feito, pretendendo sempre a revisão da decisão proferida por este Juízo, o que não é cabível. Trata-se de mero inconformismo que não tem lugar no recurso de embargos de declaração.

22. É atuação procrastinatória e que não observa o princípio da cooperação processual, da boa-fé e da eficiência. As decisões que vão de encontro ao entendimento da embargante podem sim ser revistas, mas pela instância superior e não por este próprio Juízo.

23. Assim, deixo de conhecer os embargos opostos no mov. 6103.

24. O Estado do Paraná e a União (movs. 6196 e 6201) sustentaram que as recuperandas possuem débitos tributários de grande monta e não comprovam a regularidade fiscal necessária para a concessão da recuperação judicial, bem como que as devedoras teriam descumprido os parcelamentos assumidos na esfera Estadual e Federal, o que demandaria nova análise, diante da alteração do quadro fático. Ainda, sustentam omissão da sentença quanto eventuais consequências da não regularização do passivo fiscal pelas Recuperandas, dentro do prazo concedido de 180 (cento e oitenta) dias, pugnando pela fixação expressa de eventual penalidade a ser aplicada às devedoras.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDP 8VDYE W2QH7 GRBYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

25. Também deixo de conhecer os embargos opostos pelo Estado do Paraná e pela União, uma vez que não é cabível a interposição destes para revisão da decisão proferida pelo Juízo. A não concordância com os termos da decisão deve ser objeto de recurso interposto à instância superior. A pretensão de rediscussão do tema não é objeto dos embargos de declaração.

26. Sobre o ofício do mov. 6090, a AJ solicitou a intimação das Recuperandas para manifestação prévia e, após, nova vista dos autos para elaboração de seu parecer (mov. 6279).

Sobre o ofício do mov. 6098, a AJ opinou pela liberação dos ativos financeiros em questão diretamente para Recuperanda (mov. 6279).

27. As recuperandas ainda não se manifestaram sobre os ofícios dos movs. 6090 e 6098. Intimem-se para que se manifestem no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. Após, ao AJ sobre o ofício do mov. 6090.

28. Ciente da publicação dos editais de leilão nos movs. 6359.1/6359.3.

29. Ciente também da arrematação do imóvel objeto das matrículas nº 23.361, 31.352 e 31.356, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo Paraná, conforme auto por mim assinado no mov. 6382.

30. Com relação ao imóvel da Matrícula nº 17.249 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo/PR, verifiquei do edital do mov. 6359.2 e do auto de arrematação do mov. 6384.5 que no laudo de avaliação constou que o referido imóvel teria 14.332,05 m², enquanto na matrícula consta que ele tem 23.620,50 m². Diante da referida divergência constatada, manifeste-se o leiloeiro no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem para decisão.

31. Diante disso, deixo de homologar, por ora, o auto de arrematação do mov. 6384.5. Homologo aqueles juntados nos movs. 6384.2/6384.4.

32. Com o pagamento das guias de ITBI e demais custas devidas, expeçam-se as competentes cartas de arrematação.

33. O Estado do Rio de Janeiro/RJ peticionou no mov. 6353 requisitando a suspensão de qualquer leilão de UPI até o esclarecimento dos fatos noticiados pelo MPT no mov. 6130, de realização de manobra fraudulenta pela Recuperanda para ocultação de patrimônio e rendimentos, utilizando a empresa interposta JD CASTELLI. Contudo, o leilão já foi realizado, tendo perdido o objeto a petição do ente estatal.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDP 8VDYE W2QH7 GRBYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

- 34.** Por outro lado, em observância ao contraditório, determino a manifestação das recuperandas acerca do contido no ofício do mov. 6130 no prazo de 05 (cinco) dias.
- 35.** Intimem-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

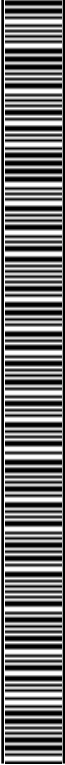
Mariana Gluscynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDP 8VDYE W2QH7 GRBYB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3





Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 653 | JUCESP 1259 | JUCEMS 68 | JUCIS - DF 169 | JUCERJA 299

CERTIDÃO DE LEILÃO
26ª Vara Cível e Empresarial de Curitiba/PR

Auto: 0006015-27.2016.8.16.0026
Ação de: Recuperação Judicial
Demandante(s): Porcelana Schmidt S.A
Demandado(s): Porcelana Schmidt S.A
Código do Leilão: 752468
CERTIFICO E DOU FÉ que na data abaixo indicada, FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº: 50205069000120, com sede à Rua Praça Zacarias, 58 Cj 1202, Centro, CEP: 80020080, Email: paulofranzotti@gmail.com Telefone: (41) 999263600. Identificado neste leilão como FRANADV e neste ato representada neste por seu(ua) representante legal Paulo Franzotti de Souza , inscrito(a) no CPF nº: 25765788882 e portador(a) da cédula de identidade nº: 278321197 arrematou em Leilão o(s) bem(ns) conforme descrito a seguir
Descrição do bem(ns) arrematado(s)
Lote 03: ÁREA RURAL MEDINDO 7.260,00M², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA À AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS (FUNDO PARA TRAVESSA MATO GROSSO), VILA ITAQUI, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR. 1. LOCALIZAÇÃO: Av. dos Expedicionários, fundo para Travessa Mato Grosso, vila Itaqui, Campo Largo - PR. Cabe aos interessados, antes do leilão, diligenciarem para verificar a exata localização da área. 2. OBJETO DO LEILÃO: Integra o presente lote o imóvel descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR. Ficam os interessados cientes que a alienação do lote em questão referente à UPI AGRUPAMENTO DE IMÓVEIS (%) não inclui estabelecimento comercial, suas marcas patentes e direitos autorais. 3. DESCRIÇÃO GERAL: Tratar-se de área titulada na matrícula de 7.260,00m². O imóvel é totalmente coberto por vegetação nativa. 4. RESTRIÇÕES: Considerando que a área é coberta por vegetação, devem os interessados diligenciarem para verificar eventuais restrições existentes, especialmente construtivas e ambientais. 5. OCUPAÇÃO: Cabe aos interessados verificarem se o imóvel está desocupado. 6. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrito na matrícula 31.359 do CRI de Campo Largo/PR: Uma parte ideal de terreno rural, de cultura, com a área de 12 litros, ou sejam 7.260,00M2 (sete mil, duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, que se encontra em comum com Raimundo Ferreira Portella, DENTRO de uma gleba de terras com o total de m/m. 62 litros, situado no lugar "ITAQUI",

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8FY BREBR VMEZ2 ZEPJD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando dita gleba de terras na frente com a Rodovia chamada Estrada Mato Grosso; de um lado com terras dos sucessores de Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, e, nos fundos confina com terras da Porcelana Steatitia S/A, e, pelo outro lado com terras da Família Penha. Cabe aos interessados obter certidão atualizada no registro imobiliário, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no mesmo. 7. OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações indicadas no presente edital (tanto em relação aos terrenos, quanto em relação às benfeitorias, quando existentes) são meramente enunciativas, podendo haver diferenças para mais ou para menos, o que, em hipótese alguma, invalidará a arrematação, independente da diferença de área que vier a eventualmente ser verificada. A venda é ad corpus. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem as áreas, realizarem diligências junto a órgãos competentes e in loco para verificar as divisas das mesmas, bem como consultarem os órgãos competentes a respeito de eventuais restrições, inclusive restrições construtivas e ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Havendo benfeitorias irregulares, caberá ao arrematante providenciar a regularização das mesmas, observando a legislação em vigor. As benfeitorias serão entregues no estado em que se encontram. 8. MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores detalhes dos bens no laudo de avaliação juntado nos movs. 1359.28 e 1359.29 dos autos 0006015-27.2016.8.16.0026, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro www.kronberleiloes.com.br . O laudo de avaliação é parte integrante do edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos contidas no laudo de avaliação, no site do leiloeiro e/ou no material de divulgação o leilão, incluindo redes sociais, são meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre as fotos e a atual situação dos bens. 9. AVALIAÇÃO: R\$ 183.000,00. 10. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 183.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (80% do valor de avaliação): R\$ 146.400,00. Lance Inicial na Terceira Praça (60% do valor de avaliação): R\$ 109.800,00
Valor de Arremate: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS (R\$ 157.400,00)
Forma de Pagamento: à vista
Pagos da seguinte forma: através de Guia Judicial enviado ao Arrematante conforme seu email de cadastro.
Valor de Comissão: 5% sobre o valor de arremate totalizando SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS (R\$ 7.870,00)
Pagos da seguinte forma: à vista através de depósito na conta Superbid Pay de titularidade do leiloeiro

Curitiba, 03/10/2025

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial
(assinada digitalmente na data de inserção)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8FY BREBR VMEZ2 ZEPJD



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3



Data de Emissão: 03/10/2025 - Hora: 16:21:59 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17094.637125 7 12520015740000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040398404162510030	Nosso Número 14000000170946371-9	Vencimento 01/11/2025	Valor do Documento 157.400,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 26A VARA CÍVEL E EMPRESARIAL PROCESSO: 00060152720168160026 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: PORCELANA SCHMIDT S A / PORCELANA SCHMIDT S A CONTA: 3984 040 02111441 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398404162510030 OBS: ARREMATANTE: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			(-) Desconto		
			(-) Outras Deduções/Abatimentos		
			(+) Mora/Multa/Juros		
			(+) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado		
Sacado: ARREMATANTE: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVID			CPF/CNPJ: 50.205.069/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17094.637125 7 12520015740000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 01/11/2025
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 03/10/2025	Nº do documento 040398404162510030	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 03/10/2025	Nosso Número 14000000170946371-9
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 157.400,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 26A VARA CÍVEL E EMPRESARIAL PROCESSO: 00060152720168160026 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: PORCELANA SCHMIDT S A / PORCELANA SCHMIDT S A CONTA: 3984 040 02111441 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398404162510030 OBS: ARREMATANTE: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Sacado: ARREMATANTE: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVID					CPF/CNPJ: 50.205.069/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8FY BREBR VMEZ2 ZEPJD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3



Comprovante de pagamento

03 OUT 2025 - 17:43:28

Valor

R\$ 157.400,00

III Destino

Favorecido

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento

01 NOV 2025

Código de barras

104983929178
000100046170
946371257125
20015740000

Origem

Pagador

FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Banco

Nu Pagamentos S.A

Agência

0001

Conta

18399912-2

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 68e0356f-6b75-494b-8a6b-3c48bce7c6d4

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.
Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 |
ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8FY BREBR VMEZ2 ZEPJD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.1 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR.

Processo nº 0006015-27.2016.8.16.0026

FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, já devidamente qualificada nos presentes autos, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, comprovar o pagamento do ITBI, relativamente ao imóvel arrematado por esta peticionante em leilão (**Lote 03**), **auto de arrematação de mov. 6384.4**, a fim de que seja expedida respectiva CARTA DE ARREMATACÃO.

Informa-se ainda, que a r. decisão que determinou a expedição da Carta de Arrematação encontra-se no **mov. 6385.1**, vejamos:

“32. Com o pagamento das guias de ITBI e demais custas devidas, exeçam-se as competentes cartas de arrematação.”

Assim, requer-se a juntada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Arrecadação Municipal do ITBI e Guia de cobrança de ITBI;
- b) **Comprovante de pagamento do ITBI;**
- c) **RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL emitido pelo Município de Campo Largo/PR, referente ao citado imóvel arrematado por esta peticionante, imóvel esse de inscrição municipal nº 01.05.302.0085.000;**
- d) Espelho Cadastral do imóvel (Insc. Imob. 01.05.302.0085.000);
- e) Levantamento Topográfico Georreferenciado do imóvel; e
- f) Memorial Descritivo com respectivos azimutes.

Conforme RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL mencionado acima, **item “c”**, certificou a Municipalidade de Campo Largo as seguintes informações acerca do cadastro do imóvel em apreço, feito junto à plataforma do Município:

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.1 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição



“Essa Divisão, no uso de suas atribuições, atualizou o cadastro imobiliário, conforme as informações, dados e imagens constantes nas seguintes fontes: [...]
ii - Plataforma do Sistema de Informações Geográficas do Município de Campo Largo - SIG CL, disposta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, disponível em <<https://sig.campolargo.pr.gov.br/#13/-25.4624/-49.5193>>, acesso na presente data;”

Requer-se, assim:

1. A expedição de respectiva **CARTA DE ARREMATACÃO** do imóvel, **livre de dívida e ônus (Lote 03)**, conforme edital de mov. 6359.1;
2. Que na Carta de Arrematação, seja determinado por V. Exa.: ao Cartório de Registro de Imóveis competente, que providencie, mediante o pagamento das custas cartorárias devidas, **AVERBAÇÃO das MEDIDAS PERIMETRAIS do terreno**, nos termos constantes junto ao Cadastro Municipal de Campo Largo (Inscrição Imobiliária 01.05.302.0085.000), e respectivo Memorial Descritivo de Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Por fim, requer-se sejam desconsiderados os pedidos de mov. 6558.1 e 6412.1.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Curitiba, datado eletronicamente.

Paulo Franzotti de Souza
OAB/PR – 43.917

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.2 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a. ITBI Guia



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DO ITBI

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

-- PROCESSO --
566 - 2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ALVO DO PROCESSO

Matrícula: 31359

Cadastro Imobiliário: 10086889

Inscrição Imobiliária: 01.05.302.0085.000

Endereço: RODOVIA dos Expedicionários, SN

Cidade: CAMPO LARGO

Estado: PR

Bairro: Bom Jesus

Quadra/Lote: /

Bloco/Apto: /

Loteamento:

Tipo da Construção/Edificação: null-null

Edifício/

Área do Lote: 7.260,00 m²

Área Const. Unidade: 0,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Fração Ideal (Terreno): 100,000000 %

Condomínio:

**Caso o campo Fração Ideal não corresponder a 100% e não tratar-se de um condomínio, verificar a existência de outras Unidades vinculadas ao Terreno (Inscrição Cadastral).

IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE PRINCIPAL

Nome/Razão: FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (145620)

CPF/CNPJ: 50.205.069/0001-20

Endereço: PRAÇA ZACARIAS.

Nº : 58

Bairro: CENTRO

CEP: 80.020-080

Cidade: Curitiba

Estado: PR

IDENTIFICAÇÃO DOS ADQUIRENTES

Nome/Razão:

CPF/CNPJ:

FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (145620)

50.205.069/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA 566 - 2026

Certifico, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, para fins de escritura pública, 60 (sessenta) dias, condicionada a quitação da respectiva guia de recolhimento de ITBI. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

OBSERVAÇÃO

Guia de ITBI gerada conforme solicitação formulada no processo administrativo nº 84555/2025

DADOS DE CÁLCULO

Identificação ITBI 566 - 2026	Data de Emissão 23/03/2026	Valor Venal do Imóvel (R\$) 157.400,00	Data de Vencimento 22/04/2026	Valor Total a Recolher (R\$) R\$ 3.148,00
Pessoas	Transmitente(s) PORCELANA SCHMIDT SA	CPF/CNPJ 85.459.691/0001-49	Perc. Transferido(%)	
	Adquirente(s) FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ 50.205.069/0001-20	100	
Valor Venal e Cálculo ITBI	VVT informado: 157.400,00 VVP informado: 0,00			
	Valor Estimativa Fiscal/Declarado: Aliquota(s) Aplicada(s):	157.400,00 Padrão (Normal) - 2 %	157.400,00	Percentual: 2,00 %
Composição do Valor Total	ITBI	3.148,00		
	Valor Total (ITBI + Taxas)	3.148,00	Lançamento Nº/Ano: 100069/2026	
Tabelionato / Cartório	Percentual Transferido: 100 %			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **ATENÇÃO!** Antes de efetuar o pagamento da guia, favor verificar os dados do imóvel, adquirente(s) e transmitente(s). **Caso necessário, o contribuinte deverá solicitar a retificação do documento de arrecadação(ITBI) antes efetuar o pagamento da guia;**

- Lançamento efetuado com base nos arts. 83 seguintes da Lei Municipal nº 2.087/2008(Código Tributário Municipal);

Contribuinte poderá impugnar o lançamento tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da guia de ITBI, conforme § 5º, do art. 89, da Lei Municipal nº 2.087/2008 (Código Tributário Municipal).

Emitido por: CAROLINE DOS SANTOS HERMANI

Local de Pagamento

Pagável em toda a rede bancária credenciada (Banco do Brasil, CEF, Itaú e Lotéricas até o valor limite).
Via PIX qualquer aplicativo bancário.

Parcela
ÚNICA

Vencimento
22/04/2026

Data Emissão
23/03/2026

Agência / Cód. Cedente

Espécie Moeda
R\$

Cadastro/Documento
10086889/10772160

Espécie
OUTROS

Nosso Número / Código do Documento
202600000000247676

(=) Valor do Documento / Valor Cobrado
3.148,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ647 YJ7KS BDNCL QKDPD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.2 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: a. ITBI Guia

999-0 | 81650000031 9 48000870202 3 60422202600 6 00000247676 0

Local de Pagamento Pagável em toda a rede bancária credenciada (Banco do Brasil, CEF, Itaú e Lotéricas até o valor limite). Via PIX qualquer aplicativo bancário.							Parcela ÚNICA	Vencimento 22/04/2026
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO							Agência/Cód. Cedente	
Data Emissão 23/03/2026	Carteira Outras Modalidades	Espécie Moeda R\$	Aceite N	Espécie Carnê	Quantidade Moeda 3.148,00	Valor Moeda	Cadastro / Documento 10086889/10772160	
Instruções (a cargo do Conveniado) DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DO ITBI nº 566/2026 ITBI NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO NÃO CONCEDER QUALQUER TIPO DE DESCONTO OU ABATIMENTO Lançamento: 100069/2026 Utilizar o QRCode para pagamento com PIX. 							Nosso Número / Código do Documento 20260000000247676	
							(=) Valor do Documento / Valor Cobrado 3.148,00	
Sacado FRANZOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 50.205.069/0001-20 CADASTRO ÚNICO: 145620								



Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ647 YJ7KS BDNCL QKDPD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

C6BANK

✓

Pix em andamento

23/03/2026 - 16:17

✓

Pix realizado!

23/03/2026 - 16:17

ML

Município De Campo Largo

Banco: 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência: *****5
Conta: *****4-2

Código de autentificação
01KME22BBX233ZEXYF9NNH25Y

ID da transação
E318724952026032319163A5krrhezP

Chave
570dbffd-26b5-4738-85e6-d6d9d5358077

CPF / CNPJ
76.105.618/0001-88

Valor
R\$ 3.148,00

Data e hora da transação
segunda-feira, 23 de março de 2026, 16:17

Identificação no extrato
Y2kn28IdQi5bTAq5XtuP9BQLHmHRRq9EaFl

Comentário
ITBI (Urbano)

Valor original
R\$ 3.148,00

Conta de origem

FA

Franzotti Sociedade Individual De Advocacia

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: *****1
Conta: *****5-4

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo.
Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas
3003 6116

Demais regiões
0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24h
0800 660 0060

Ouvidoria
Segunda à sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.
0800 660 6060

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAB JUPBT URM4M HS5HA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.4 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: c. RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - imóvel 01.05.302.0085.000



Processo nº 84555/2025
Requerente: PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Subassunto: RENDAS IMOBILIÁRIAS - EMISSÃO DE GUIA DE ITBI - ÁREA URBANA
Data: 20/03/2026 08:07:56

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

À Divisão de Cadastro e Fiscalização Imobiliária - DCFI,

ASSUNTO: ITBI, Atualização cadastral.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Senhora Chefe de Divisão,
RESUMO.

Trata-se de pedido de emissão de guia de ITBI, protocolado pelo contribuinte supra qualificado, para o imóvel inscrito em 01.05.302.0085.000.

Os autos foram encaminhados até a *Divisão de Cartografia e Geoprocessamento* para a realização da atualização cadastral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

De acordo com o *LEI Nº 3955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025*, compete à *Divisão de Cartografia e Geoprocessamento*:

- I. inscrever e cadastrar os imóveis, tendo por base os documentos e dados técnicos; II – Manter, revisar, retificar e atualizar o cadastro geográfico do Município;
- III. elaborar relatórios que identifiquem os imóveis cadastrados, as baixas e as novas inscrições;
- IV. participar das ações e procedimentos destinados a avaliação e atualização dos imóveis;

Ademais, a inscrição do cadastro imobiliário, bem como seus lançamentos tributários, são regidos pelos artigos 71-82 da *lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal*.

ATOS ADMINISTRATIVOS.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro
Administrativo
83.601-630
76.105.618/0001-88

Emitido por:
DOUGLAS HARMATIUK DE ALMEIDA
20/03/2026 08:08:16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0aand52cbb14e9>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSK XK29R S8YUL 6MW83

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.4 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: c. RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - imóvel 01.05.302.0085.000



Essa Divisão, no uso de suas atribuições, atualizou o cadastro imobiliário, conforme as informações, dados e imagens constantes nas seguintes fontes:

- i - *Certidão da Matrícula atualizada do Imóvel n. 31359 (1ª Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo)*, conforme consta em anexo;
- ii - Plataforma do Sistema de Informações Geográficas do Município de Campo Largo - SIG CL, disposta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, disponível em <<https://sig.campolargo.pr.gov.br/#13/-25.4624/-49.5193>>, acesso na presente data;
- iii - Informações DPU - Inscrição Imobiliária.
- iv - Mapa e Memorial Descritivo.

Procedimentos realizados:

- Foi INCLUÍDO o terreno 01.05.302.0085.000 no cadastro imobiliário municipal.

Espelho Cadastral em anexo.

CONCLUSÃO.

Uma vez atualizado o cadastro imobiliário, remete-se o processo à *Divisão de Cadastro e Fiscalização Imobiliária* para parecer acerca do *Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU* e do *Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI*.

Atenciosamente,

Douglas Almeida.
Divisão de Cartografia e Geoprocessamento

Rhamon Portela.
Chefe da Divisão de Cartografia e Geoprocessamento

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
DOUGLAS HARMATIUK DE ALMEIDA
***.461.599-**
20/03/2026 08:08:47
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RHAMON EDUARDO PORTELA
***.981.939-**
20/03/2026 09:44:25
Assinatura digital avançada.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro
Administrativo
83.601-630
76.105.618/0001-88

Emitido por:
DOUGLAS HARMATIUK DE ALMEIDA
20/03/2026 08:08:16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0aand52cbb14e9>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSK XK29R S8YUL 6MW83

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.5 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: d. Espelho Cadastral do imóvel 01.05.302.0085.000



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
IPTU e Taxas

Pág 1 / 2

Espelho Cadastral - Proprietários

Cadastro Imobiliário: 10086889 Data Espelho: 20/03/2026 23:59:59 Imprime Outros Proprietários:
Sim Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 1
espelhoCadbcIProprietarios: Não

Cadastro Imobiliário(Terreno): 10086889				Ano Cadastro: 2026
Informações do Imóvel				
Cadastro	: 10086889	Insc. Imob.	: 01.05.302.0085.000	Insc. Imob. Anterior :
Matrícula	: 31359			Data Cadastro : 20/03/2026
Endereço do imóvel				
Logradouro	: RODOVIA dos Expedicionários, SN			
Bairro	: 1087 - Bom Jesus			
Complemento	:	Inf. Comp.	: Lugar Itaquí	
Loteamento	:	Edifício	:	Bloco/Apto : /
Quadra	:	Lote	:	
Garagem	:	Loja	:	Sala :
Endereço de correspondência do imóvel				
Cidade	: Campo Largo		Estado	: PR
Logradouro	: AVENIDA PORCELANA., 621			
Bairro	: 51 - Itaquí			
Complemento	:	Inf. Comp.	:	
Loteamento	:	Edifício	:	Bloco/Apto : /:
Quadra	:	Lote	:	
Garagem	:	Loja	:	Sala :
Informações do Proprietário				
Proprietário	: 317411 - PORCELANA SCHMIDT SA		CPF/CNPJ	: 85.459.691/0001-49
Cidade	: Campo Largo		Estado	: PR
Bairro	: 51 - Itaquí		Logradouro:	: AVENIDA PORCELANA., 621
			Sub-Tipo	:
Outros Proprietários				
Contribuinte		Percentual	Tipo Contribuinte	Sub-Tipo
317411 - PORCELANA SCHMIDT SA		100,00	Proprietário	
Metragens				
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro
Testada Principal	84.0000	295 - 1	RODOVIA dos Expedicionários	Bom Jesus
Profundidade: 86,43		Área do Lote: 7.260,00	Total Unidade: 0	Área tot. const.: 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6X7 V3URJ E7SJJ GZDZ3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.5 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: d. Espelho Cadastral do imóvel 01.05.302.0085.000



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
IPTU e Taxas

Pág 2 / 2

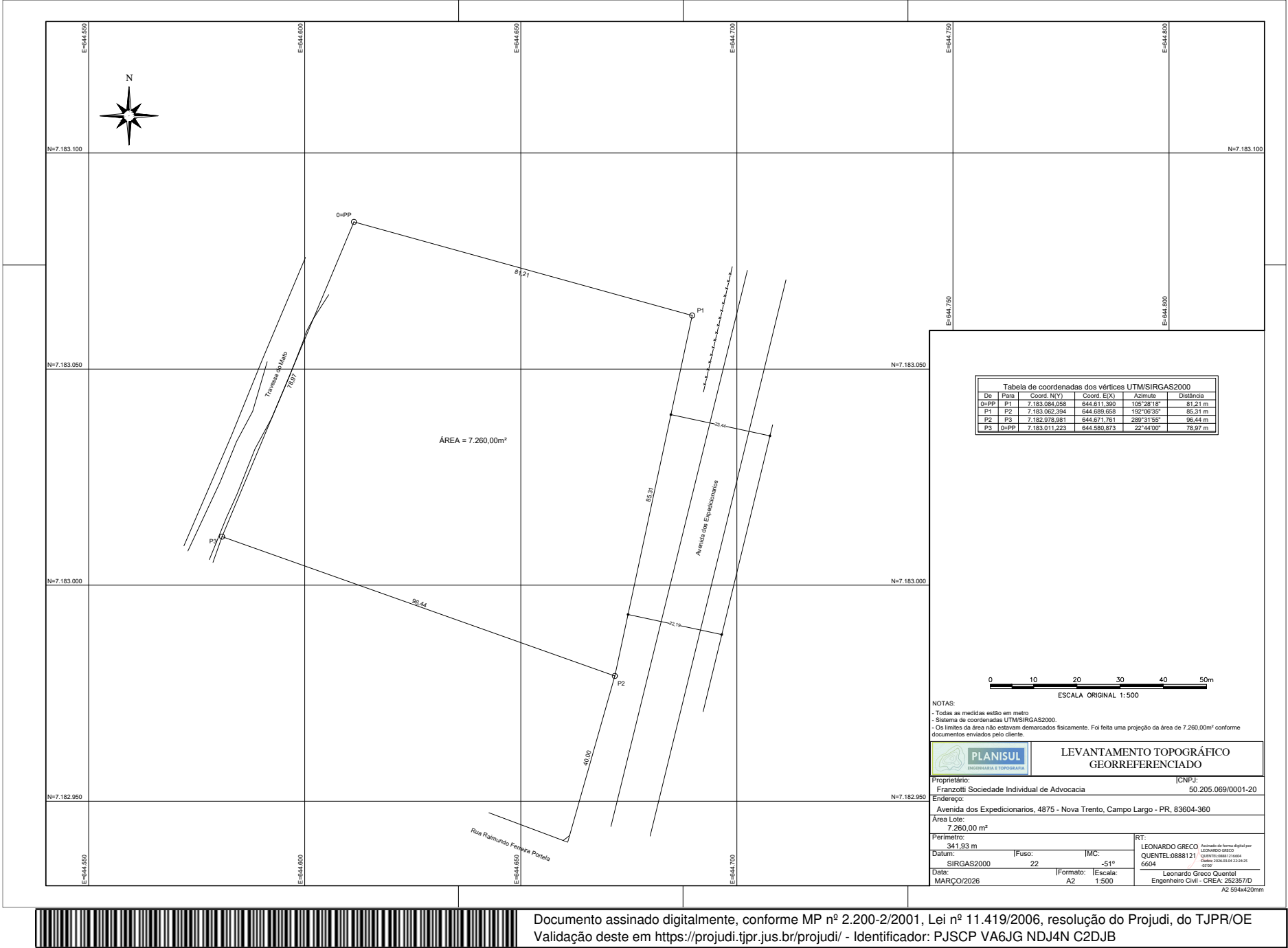
Espelho Cadastral - Proprietários
Cadastro Imobiliário: 10086889 Data Espelho: 20/03/2026 23:59:59 Imprime Outros Proprietários:
Sim Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 1
espelhoCadbciProprietarios: Não

9 - Informações do Terreno			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Ocupação	0 - Vazio	2 - Uso	0 - Sem Uso
3 - Incidência (IPTU)	0 - Normal	4 - Pedologia	0 - Normal
5 - Situação	0 - Meio de Quadra	6 - Topografia	0 - Plana
7 - Limitação de Frente	1 - Com Limitação	8 - Localização	0 - Urbano
9 - Pavimentação	0 - Pavimentado	10 - Fração Ideal (%)	100,000000
21 - Fração Ideal (m²)	0,00	12 - Alíquota IPTU	0,00
11 - Área de Preservação (m2)	0,00	16 - Incidência (Taxa de Coleta de Lixo)	1 - NÃO
13 - VVT + VVP	0,00	18 - Qtde de Unidades para cobrança	
17 - Passagens para Coleta de Lixo	-	20 - Unidade Consumidora (COCEL)	
19 - Matrícula (SANEPAR)		14 - Fiscalização - Imunidade/ Isenção	-
15 - Fiscalização - Imunidade/ITBI	-		
10 - Equip Urb e Serv no Logradouro			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Meio Fio	1 - Sim	2 - Sarjeta	1 - Sim
3 - Pavimentacao	1 - Sim	4 - Passeio	1 - Sim
5 - Agua	1 - Sim	6 - Galeria	0 - Nao
7 - Esgoto	0 - Nao	8 - Iluminacao	1 - Sim
9 - Rede Telefonica	1 - Sim	10 - Urbanismo	0 - Nao
11 - Limpeza Publica	0 - Nao	12 - Coleta Lixo	1 - Sim
11 - Faces e Lançamento			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Face Frente (m)	0,00	2 - Face Direita (m)	0,00
3 - Face Esquerda (m)	0,00	4 - Face Fundos (m)	0,00
5 - Lançamento Englobado	2 - Carnê Separado		
12 - Testada das Taxas			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Cons. Calçamento	0,00	2 - Iluminação	0,00
3 - Limpeza Pública	0,00	4 - Coleta de Lixo	0,00
5 - Incêndio	0,00		
236 - Informações IPTU			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Quantidade Parcelas	0,00	2 - VVT Lei Nº 2886/2017	0,00
3 - VVP Lei Nº 2886/2017	0,00		
485 - Complementar IPTU 2023 - Terreno			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Complementar IPTU 2023 - Terreno	-		
Observação			
Matrícula de imóvel 31359 + Memorial + mapa + Informações DPU em anexo ao processo adm. n. 84555/2025.			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6X7 V3URJ E7SJJ GZDZ3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.6 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: e. Levantamento Topográfico Georreferenciado do imóvel



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSCP VA6JG NDJ4N C2DJB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5D LDTRB N2YJV GCYV3

PROJUDI - Processo: 0006015-27.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 6982.7 - Assinado digitalmente por Paulo Franzotti de Souza
24/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: f. Memorial Descritivo do imóvel



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário do imóvel: Franzotti Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 50.205.069/0001-20

Endereço do imóvel: Avenida dos Expedicionários, 4875 - Nova Trento, Campo Largo - PR, 83604-360

Área: 7.260,00 m²

Perímetro: 341,93 m

Lote de formato: irregular

Possui benfeitorias: não

Distância da esquina mais próxima e o nome da rua: 40,00 m – Rua Raimundo Ferreira Portela.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.183.084,058m** e **E 644.611,390m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 105°28'18" e 81,21 m até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7.183.062,394m** e **E 644.689,658m**; 192°06'35" e 85,31 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.182.978,981m** e **E 644.671,761m**; 289°31'55" e 96,44 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.183.011,223m** e **E 644.580,873m**; 22°44'00" e 78,97 m até o vértice **0=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 7.260,00 m², sem benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Obs.: A planta do levantamento topográfico é parte integrante deste memorial descritivo.

Responsável Técnico:

LEONARDO GRECO
QUENTEL:08881216
604

Assinado de forma digital por
LEONARDO GRECO
QUENTEL:08881216604
Dados: 2026.03.04 22:19:12 -03'00'

Leonardo Greco Quentel
Engenheiro Civil - CREA 252357/D

Campo Largo, 04 de março de 2026.